



DECRETO Nº 6490, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA “D”, DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 3045, DE 23/11/21, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guairá um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 80.599,41 (oitenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

04 01 02 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0020.2061.0000 Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	48.458,00
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000 GERAL	
2.501 Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Anterior)	
17.512.0020.2061.0000 Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000 GERAL	
2.501 Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Anterior)	
04 01 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS	
17.512.0020.2103.0000 Manutenção do Departamento de Obras	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	17.141,41
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000 GERAL	
2.501 Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Anterior)	
Total	R\$ 80.599,41



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro no valor de R\$ 80.599,41 (oitenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos),

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 07 de outubro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos